
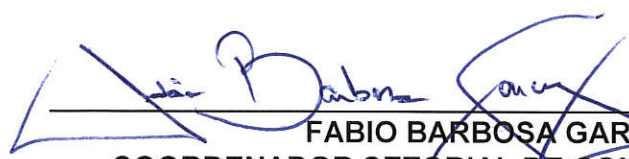


TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelo presente **TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS**, foi concluída a entrega pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** à **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL**, CNPJ n.º 42.498.725/0001-81, a título de **DOAÇÃO**, os bens móveis descritos no **Anexo I do Termo de Doação de Bens Móveis**, tratados no processo TCE/RJ n.º 302.945-8/19. Para constar, lavrou-se o presente em 03 (três) vias, abaixo assinado pelo **Ilm.º Sr. DIEGO RAFAEL MARQUES SÁ LEITE**, Gestor de Bens Móveis da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL, matrícula n.º 968.931-6, portador da identidade n.º 11.231.509-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF n.º 099.165.287-80 e pelo **Ilm.º Sr. FABIO BARBOSA GARCEZ**, Coordenador da Coordenadoria Setorial de Controle de Bens do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, portador da identidade n.º 10.561.748-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF n.º 046.963.717-00.



DIEGO RAFAEL MARQUES SÁ LEITE
GESTOR DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL



FABIO BARBOSA GARCEZ
COORDENADOR SETORIAL DE CONTROLE DE BENS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO